

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

Praça Marcos Aurélio, 41
06554356/0001-53 Exercício: 2022

DECRETO Nº 38, DE 25 DE JULHO DE 2022 - LEI N.726

02 03 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
165	12.361.0032.2242.0000 3.3.90.32.00 550 999 000	Manutenção do Programa QSE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 1 550 00 Transferência Especial da União Não se aplica	-36.000,00	
171	12.361.0032.2242.0000 4.4.90.52.00 550 999 000	Manutenção do Programa QSE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência Especial da União Não se aplica	-60.200,00	
180	12.385.0035.1260.0000 4.4.90.51.00 500 200 000	Construção e Recup.de Creches e Unidades Pré-Escolares OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-21.600,00	
183	12.385.0035.1260.0000 4.4.90.52.00 570 999 000	Construção e Recup.de Creches e Unidades Pré-Escolares EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa Não se aplica	-11.400,00	
185	12.366.0032.2243.0000 3.1.90.11.00 569 999 000	Manutenção do Programa EJA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	-54.000,00	
02 03 03	OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB			
224	12.361.0030.2203.0000 3.3.90.08.00 541 999 000	Manut.e desenv.do ensino fundamental - 30% FUNDEB OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO I.F.R. Grupo: 1 541 00 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	-21.600,00	
255	12.365.0035.2266.0000 3.1.91.13.00 541 999 000	Manut.e Desenvolvimento do Ensino - Creche - 30% FUNDEB CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	-25.200,00	
263	12.366.0033.2258.0000 3.1.90.04.00 541 999 000	PROEJA - Manutenção e Desenvol.do Ensino - 30% FUNDEB CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	-35.000,00	
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
316	10.301.0020.2160.0000 4.4.90.52.00 500 300 000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	-151.520,00	

DECRETO Nº 38, DE 25 DE JULHO DE 2022 - LEI N.726

02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
317	10.301.0020.2160.0000 4.4.90.52.00 601 999 000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	-41.520,00	
324	10.301.0020.2170.0000 3.3.90.30.00 602 999 000	Enfrentamento da Emergência COVID-19 MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	-100.000,00	
342	10.301.0025.2162.0000 4.4.90.52.00 600 999 000	Manutenção das Ações de Atenção Básica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	-60.000,00	
02 04 02	SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS			
442	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.40.00 500 300 000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO F.R. Grupo: 1 500 00 Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	-10.800,00	
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
519	08.244.0016.2150.0000 3.3.90.32.00 749 999 000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 1 749 00 Outras vinculações de transferências Não se aplica	-80.000,00	
555	08.244.0016.2170.0000 3.3.90.39.00 660 999 000	Enfrentamento da Emergência COVID-19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN Não se aplica	-50.000,00	
02 08 00	SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO			
657	15.451.0040.1320.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	Const.e Rec.de Calçam.e outros Pav.em Lograd.Públicos OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Não se aplica	-50.000,00	
658	15.451.0040.1320.0000 4.4.90.51.00 701 999 000	Const.e Rec.de Calçam.e outros Pav.em Lograd.Públicos OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados Não se aplica	-54.000,00	

DECRETO Nº 38, DE 25 DE JULHO DE 2022 - LEI N.726

02 08 00	SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO			
675	15.451.0040.2320.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-21.600,00	F.R. Grupo: 1 500 00
702	25.752.0040.2285.0000 4.4.90.52.00 751 999 000	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi Não se aplica	-30.000,00	F.R. Grupo: 1 751 00
845	15.451.0040.1320.0000 4.4.90.51.00 706 999 000	Const.e Rec.de Calçam.e outros Pav.em Lograd.Públicos OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União Não se aplica	-206.811,00	F.R. Grupo: 1 706 00

Anulação (-) -1.342.851,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

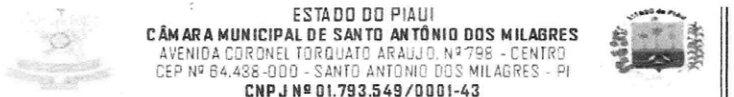
ANA KELLY DA COSTA SILVA
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
006.583.313-96

LYNCOLN RIBEIRO VAZ
CONTADOR
933.131.363-20

Bom Jesus, 25 de julho de 2022

NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS
PREFEITO MUNICIPAL

Id:089B771584E35C22



ATA SESSÃO ORDINÁRIA 18-02-2022

Ata da sessão ordinária da câmara municipal de Santo Antônio dos Milagres - PI, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, (18-02-2022), às dezenove horas e cinquenta minutos presidida pelo senhor presidente Gaspar Gomes de Araújo, que inicialmente saudou a todos com uma boa noite e convidou o vice presidente Júlio César Carvalho Santos e o 1º secretário Francisco das Chagas Pereira de Araújo para ocupar seu lugar no plenário. Em continuidade o senhor presidente agradece a todos pela presença e em seguida faz a leitura de João 1: 1 a 5 da bíblia sagrada e orou a Deus agradecendo e invocando a sua proteção. Logo após declara por aberta a presente sessão. Em continuidade o 1º secretário fez a chamada nominal dos vereadores presentes: Gaspar Gomes de Araújo, Júlio César Carvalho de Santos, Francisco das Chagas Pereira de Araújo, Rayfran Barbosa de Araújo, Edson Barbosa de Araújo, Luiz Machado de Araújo, Rodinei Araújo Santos. Em seguida fez a leitura da ATA da sessão anterior e em continuidade o 1º secretário fez a leitura do projeto de lei nº 01 - 2022. Que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos profissionais do magistério público municipal de Santo Antônio dos Milagres PI e dá outras providências. Projeto de lei nº 02-2022, dispõe sobre a gestão democrática e participativa da rede pública municipal de ensino de Santo Antônio dos Milagres e institui o programa municipal de manutenção e desenvolvimento do ensino (PMDE), e dá outras providências. Lei nº 192 de 15 de fevereiro de 2022, autoriza o poder executivo municipal a criar e implantar a Banda Marcial do município de Santo Antônio dos Milagres - PI. Lei nº 193 de 16 de fevereiro de 2022. Que dispõe sobre a implantação e normalização regulamentação e funcionamento de brinquedotecas no município de Santo Antônio dos Milagres PI e dá outras providências. Ofício vereador nº 01-2022 que solicita através do fundeb a valorização não somente dos professores, mais também um pequeno aumento no valor de 20% aos demais da classe como: secretários, motoristas, vigias, merendeira e zeladoras do nosso município. Ofício vereador nº 02-2022. Solicita que não somente o regente da Banda seja remunerado. Apresento a disponibilidade de emenda no pequeno valor de 60 reais (sessenta reais) destinado aos alunos da Banda Marcial municipal de Santo Antônio dos Milagres - PI. Em continuidade o projeto de lei nº 01/2022 é colocado em discussão em seguida em votação e após aprovado por unânime (DIGO) unanimidade dos vereadores presentes. Continuidade projeto de lei nº 02 - 2022 é posto em discussão, vereador Júlio Cesar Carvalho Santos e Rodinei Araújo Santos pede visto ficando (digo), para uma melhor análise do projeto. Em seguida o projeto de lei nº 192 de 15 de novembro (digo) fevereiro de 2022 é colocado em discussão, em seguida em discussão e aprovado (DIGO) em votação e aprovado pelos vereadores presentes. Em continuidade o projeto de lei nº 193 de 16 de fevereiro de 2022 posto em discussão logo após em votação O vereador Rodinei Araújo Santos pediu Visto para uma melhor análise do projeto. Sendo assim ficando para a próxima sessão. Não havendo mais nada a ressaltar e ser tratado o presidente declarou por encerrada a presente sessão. E para registro eu lavrei a presente ATA que vai assinada por mim e demais vereadores presentes. Eulina Cláudia Amaral dos Santos Araújo, Rayfran Barbosa de Araújo, Júlio César Carvalho Santos, Francisco das Chagas Pereira de Araújo, Edson Barbosa da Silva, Gaspar Gomes de Araújo.

Servente Extrajudicial do Oficial Único de São Gonçalo do Piauí
AVENIDA MARCHEL CASTELO BRANCO Nº 591, Centro, SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL DO
DA ATA SESSÃO ORDINÁRIA, EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TESTE
VERDADE, DOU PE. São Gonçalo do Piauí/PI, 28/07/2022 09:46:12
SELO ADMSB02 - INE78 CONSULTE EM www.tpi.jus.br/oraclecrf
RACIONAL GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR - ESCRIVENTE
RS 26 17, RS 0 58 MP, RS 0 16 Selo, RS 0 28 Total, RS 3 90
Carreira: Extrajudicial - 2710
Câmaras do Piauí